

**GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA
CARENTE COM CÂNCER -
PERNAMBUCO –
GAC PERNAMBUCO.**

***Carta de
Recomendação***

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Aos Administradores do
GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - PERNAMBUCO – GAC PERNAMBUCO.

Como parte dos nossos exames, apresentamos este relatório, com comentários e sugestões, sobre pontos de atenção levantados durante o transcorrer dos trabalhos de auditoria, referentes ao Relatório de Auditoria nº 024/2021, período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com base na revisão da documentação suporte e, onde constatamos alguns pontos que merecem destaque, com a finalidade de fortalecer os seus controles internos.

1. Obrigações Acessórias

Com base nas análises das obrigações acessórias do exercício base de 2020, relatamos que:

1.1. Transmissão de DCTF

Verificamos que as Declarações do período de janeiro e junho de 2020 foram entregues fora do prazo, necessário o desembolso para pagamento de suas respectivas multas.

1.2. DIRF x DCTF – 2020

Confrontando as informações declaradas na DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e DIRF - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, identificamos divergência de R\$ 1.746,87 nos valores retidos do Imposto de Renda Retido na Fonte. Recomendamos a revisão e, se for o caso, retransmitir declarações retificadoras.

Imposto	DCTF	DIRF	Divergências
IRRF	8.865,94	10.612,81	(1.746,87)

1.3. CAGED

O cruzamento da RAIS com os CAGED apresentados, não identificamos na RAIS o movimento abaixo:

Funcionários	Admissão	Demissão
Natacha Rodrigues Costa Marinho	-	12/2020

2. Documentação apresentada

Sobre a documentação solicitada para os trabalhos de auditoria e que foi apresentada pela equipe do GAC, visando melhoria dos controles internos, observamos que:



2.1. As obrigações acessórias do GAC foram solicitadas aos prestadores de serviços de RH e Contabilidade para atender a auditoria. Como exemplo, citamos a situação dos CAGED's, que de março a junho e de agosto a novembro não houve movimentos, estando de acordo com as informações da RAIS; no caso das DCTF's, de janeiro e junho de 2020 foram enviadas após o prazo estabelecido pela Receita Federal.

SUGESTÃO: Acompanhar com os prestadores de serviços o cronograma de transmissão das Obrigações Acessórias e manter arquivada eletronicamente as Declarações transmitidas aos Órgãos competentes.

2.2. A equipe do financeiro se mobilizou para baixar dos sites dos bancos os extratos mensais solicitados, o que demandou um atraso no atendimento da auditoria.

SUGESTÃO: Arquivar eletronicamente os extratos bancários mensalmente.

2.3. Inicialmente foram enviadas para a auditoria certidões negativas datadas de emissão anteriores ao período dos trabalhos de auditoria.

SUGESTÃO: Fazer cronograma para acompanhar periodicamente a emissão de certidões negativas.

2.4. Analisando os Contratos Comerciais (prestadores de serviços), verificou-se existem contratos sem assinatura de uma das partes e com datas bem antigas de efetivação. Como o Contrato de Parceria da Campanha Sorte Acelerada (o Instituto não assinou).

SUGESTÃO: Fazer um controle dos contratos existentes, com atualização dos dados de contratos de prestadores de serviços ativos e apólice de serviço (objetivo, validade, valor, renovação, assinaturas).

2.5. A auditoria não recebeu a Prestação de Contas de todos os projetos do GAC do exercício de 2020.

SUGESTÃO 1: Fazer prestação de contas para cada Contrato e Convênios dos Financiadores de Projetos, discriminando nome, financiador, período de execução, valor total a receber, parcelas recebidas e listagem das despesas efetivadas, com relatórios sintéticos anuais, mesmo os que não tem obrigatoriedade de sua entrega ao financiador, visando maior transparência e sua comparabilidade com os dados contábeis.

3. Contabilidade

3.1. Controle de Estoques

O GAC implantou o Sistema de Controle dos Estoques de Materiais e Mercadorias.

RECOMENDAÇÃO: Que seja implantado Manual do Inventário Físico de Estoque, conforme modelo enviado para a Gerente de Desenvolvimento Carol Barbosa, destinado à contagem física dos estoques e que esta contagem seja acompanhada por um auditor, para validação dos procedimentos realizados durante esta contagem.



3.2. CR – Centro de Resultados

3.2.1. Sobre os pequenos projetos que não tem obrigatoriedade de prestação de contas e nem de ter uma conta bancária específica.

SUGESTÃO: Que seja criado um CR “ Pequenos Projetos” e disponibilizado uma única conta bancária, sendo a movimentação de cada projeto gerenciada através da elaboração de prestação de conta, de modo que o somatório de seus saldos em 31 de dezembro represente também o saldo da conta bancária, visando contribuir com a divulgação das ações realizadas pelo GAC.

3.3. Controle Patrimonial

A contabilidade já dispõe do Controle Patrimonial dos bens imobilizados do GAC. Porém, registra a depreciação de seus bens pelas taxas fiscais.

SUGESTÃO: Alertamos que o método a ser utilizado deve ter como base a vida útil dos bens, conforme Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado. Como consequência, para informar o saldo de vida útil dos bens que servirá de base para o cálculo das depreciações, a entidade deverá providenciar laudo técnico que indique o saldo de vida útil dos bens individualmente, o qual poderá ser emitido por pessoal interno.

3.4. Recursos Recebidos

De acordo com o Demonstrativo de Resultado, excluindo-se as deduções de devoluções, descontos concedidos e os custos de mercadorias vendidas no valor de R\$ 2.506,00, temos montante de R\$ 2.742,494,00 de receitas no Exercício de 2020, conforme já citado página 11 deste Relatório de Auditoria. Assim apresentadas:

Descrição	Valor R\$
1. Receitas de Subvenção e Convênios Públicos (TRJ)	(37.670,00)
2. Receitas de Convênio e Parcerias Privadas	35.718,00
3. Receitas Operacionais	1.391.486,00
4. Receita de Donativos	1.336.976,00
5. Receitas Financeiras	15.982,00
Total	2.742.492,00

Entretanto, para dar mais transparência aos que contribuem com a manutenção e ações sociais do GAC, tantos os convênios e contratos firmados; doadores captados através de telemarketing (interno e externo); assim como ações com os recursos próprios (bazares, eventos, adote uma criança, etc), sugerimos a inclusão de Nota Explicativa elencando todas as ações realizadas pelo GAC, assim como, o detalhamento de recursos recebido.



Recife, 16 de abril de 2021.

ARV- Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n ° 706.



Mirella M^a Andrade Nascimento

Auditora

CPF n° 030.978.214-73

CRC n° 022.628/O - PE